



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.092**

**De 05 de dezembro de 2013**

**Autógrafo nº 233/13 – Projeto de Lei nº 232/13**

**Autoria: Vereadora Juliana Damus**

Denomina **Rua Luiz Alécio Sobrinho**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA LUIZ ALÉCIO SOBRINHO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza II, com início na Avenida Antonio Mario Gaion e término na Avenida Maria de Ornellas Accorinte, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 079.539/2013 - ("PC").